

ATA N.º 016/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº 015/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente, Of. nº 115/2020 do Executivo Municipal; Grande Expediente: Inscritos, vereador Flávio, Alcione e Ledovino suas manifestações encontram-se gravadas junto a secretária desta casa Legislativa, até trinta dias a contar desta data. Ordem do dia: Matéria do Executivo Municipal, Sr. Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos projetos de Lei de nº 045/2020 Que: Altera a Lei municipal n.º 2.465 de maio de 2020, que altera a lei Municipal n. 1.341 de 06 de fevereiro de 2006 e suas alterações que reestrutura o Regime Próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Alpestre e dá outras Providencias e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 046/2020 Que: Altera a Lei Municipal n. 2.466, de 15 de maio de 2020 que altera a Lei municipal n. 1.178/2003 de 05 de fevereiro de 2003 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Alpestre RS e dá outras Providencias Parecer Jurídico. Aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 047/2020 Que :Altera a Lei municipal n. 2.843, de agosto de 2020, que autoriza o Poder Autoriza o Poder Executivo Municipal a Participar no custeio das despesas com alimentação e hospedagem para equipe de perfuração de poços artesianos e dá outras Providencias Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Não houve matéria do Legislativo, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 19:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 25 dias do mês de agosto 2020

*Dr. Antônio*

*Levi Garoti*